



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 020/2010

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 2.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2631/2010 de 25/01/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

13.392.0065.1080	3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	2.000,00
------------------	------------	--	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.812.0064.2079	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
------------------	------------	--	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ito Araguaia, 26 de janeiro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal